



DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 05, de 01 de Outubro 2018

Institui o Dia Oficial do rio das Velhas e estabelece o símbolo da bacia hidrográfica do Rio das Velhas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO ser o dia 29 de junho o dia da instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, pelo Decreto nº 39.692/98;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um símbolo e uma data comemorativa para a comunicação e integração com a sociedade, visando fortalecer na população o sentimento de pertencimento à bacia hidrográfica do Rio das Velhas;

CONSIDERANDO ser o dia 29 de junho, na tradição popular, aquele em que se comemora o Dia de São Pedro, guardião das chuvas;

CONSIDERANDO ser a preservação do patrimônio hídrico o principal objetivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;

CONSIDERANDO ser a espécie Dourado (*Salminus franciscanus*) um peixe nativo da bacia hidrográfica do Rio das Velhas e indicador da qualidade da água, reconhecido pela população como um peixe nobre, lutador e bravo.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instituído, em caráter permanente, o dia 29 de junho como Dia Oficial do Rio das Velhas.

Art. 2º. Fica instituído o Dourado como símbolo da bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Art. 3º. Os atos oficializados nesta Deliberação deverão ser considerados nas ações de comunicação, mobilização e educação ambiental conduzidas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.

Marcus Vinícius Polignano
Presidente CBH Rio Velhas

Renato Júnio Constâncio
Secretário CBH Rio das Velhas